



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026
Município de Guaratinguetá/SP

Início: 13/04/2026
Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: Tem por objeto à execução de atendimento multidisciplinar de caráter pedagógico às crianças público-alvo da Educação Especial, conforme a legislação educacional vigente, regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá, abrangendo a Educação Infantil, e Entidades que mantêm termo de colaboração com atendimento de alunos de 04 meses a 05 anos e 11 meses e o Ensino Fundamental.

O atendimento multidisciplinar será prestado, obrigatoriamente, por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, e terapia ocupacional, podendo ser incluídos, conforme necessidade identificada na triagem realizada pelo PROMAE, profissionais especialistas em educação especial, psicomotricidade, neuropediatra e psiquiatria infantil, observadas, em todos os casos, as diretrizes técnicas, pedagógicas e institucionais fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.


O público-alvo atendido será de até 500 (quinhentas) crianças da rede pública municipal de Guaratinguetá e Creches do 3º Setor, conforme demanda definida e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do PROMAE.

O objeto em questão visa o atendimento de até 500 (quinhentas) crianças da rede pública municipal de Guaratinguetá e creches do 3º setor, conforme demanda definida e formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação por intermédio do PROMAE.

Para a execução das ações do objeto será utilizado o prédio do PROMAE, localizado à rua Dom Bosco, nº 07, bem como os profissionais já disponibilizados pela rede municipal de ensino (responsáveis pela triagem, avaliação diagnóstica e elaboração do plano terapêutico multidisciplinar) conforme planejamento e necessidade pela Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVOS

- I - Oferecer atendimento interdisciplinar especializado nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, conforme a necessidade individual de cada estudante;**
- II - Apoiar o processo de ensino e aprendizagem, por meio de intervenções terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, comunicativo e socioemocional;**
- III - Fortalecer a articulação entre os serviços terapêuticos e as unidades escolares, promovendo a integração entre as ações pedagógicas e as práticas de apoio especializado;**
- IV - Assegurar atendimento humanizado e inclusivo, considerando as potencialidades e singularidades de cada estudante;**
- V - Ampliar o acesso dos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras condições que exijam atendimento especializado, a serviços terapêuticos de qualidades;**

 (18) 3199-1029

 aemc.org.br

 contato@aemc.org.br

 Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo
a voz parceira da gestão pública

VI - Monitorar e avaliar periodicamente o progresso dos atendimentos, elaborando relatórios técnicos e pedagógicos que subsidiem o acompanhamento dos resultados pela Secretaria Municipal de Educação.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado, conforme pactuado no Termo de Colaboração, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá/SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410